

SPG Jovem Regulamento

I - OBJECTIVOS

O futuro de cada organização/sociedade depende do envolvimento ativo das pessoas mais jovens, que subsequentemente moldarão o futuro da organização. Este núcleo visa envolver ativamente jovens especialistas e internos de Gastroenterologia nas atividades da sua sociedade nacional.

Fomentar uma relação de proximidade entre a SPG e os internos e jovens especialistas de Gastroenterologista é do interesse de ambas as partes, com o objectivo último de melhorar a formação e diferenciação em Portugal.

II – COMPOSIÇÃO

Um Presidente, nomeado entre os elementos da Direção da SPG, o qual proporá à Direção a restante composição da Comissão, a escolher, preferencialmente, com elementos de dentro e de fora dos corpos sociais da própria SPG, com idade máxima 40 anos.

III – FUNÇÕES

Artº 1º - Facilitar a comunicação entre os internos e jovens especialistas e a SPG

Artº 2º - Colaborar na organização de ações formativas

Artº 3º - Organizar encontros-convívio

Artº 4º - Promover a elaboração de estudos multicêntricos

Artº 5º - Incentivar a realização de estágios formativos em instituições hospitalares internacionais

Artº 6º - Criar e dinamizar uma hiperligação na página da internet da SPG para divulgação de atividades (hiperligação do site da SPG)

Artº 7º - Articulação com a *Young GI* da *United European Gastroenterology* (UEG)

Artº 8º - Criar área/lounge na Semana Digestiva dedicada ao convívio, partilha de opiniões e discussão de outros assuntos, com foco nas necessidades dos internos e gastroenterologistas mais jovens.